



PROCESSO Nº: 685.376
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
RESPONSÁVEL: MARCUS ANTONIUS CORDEIRO CORRÊA
(Prefeito à época)
EXERCÍCIO: 1.994
APENSO: 456.241 (Denúncia)

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Considerando o trânsito em julgado da decisão prolatada na Sessão da eg. Primeira Câmara deste Tribunal, do dia 28/02/2012, consoante Certidão à fl. 2.746, bem como a informação de fl. 2.758, de que foram tomadas as providências necessárias ao cumprimento da decisão, corroborada pela comprovação da quitação do débito pelo responsável, certificada à fl. 2.755, determino o arquivamento dos presentes autos, com fulcro no disposto no art. 176, I, da Resolução 12/2008.

Tribunal de Contas, em 03/10/12.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator